

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCANENA

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola - Ano letivo 2018/2019

Contratação de um docente para o grupo 300 – Horário nº 38

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente do disposto nos seus artigos 38.º e 39.º, e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, concurso de Contratação de Escola para suprir a necessidade temporária de um docente do Grupo 300 para o Agrupamento de Escolas de Alcanena.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato: Até final do ano letivo

Nº de horas semanais: 22 horas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Alcanena

Caraterização das funções: Docência no grupo 300 (Português)

Requisitos de admissão: os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:

- a) A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

JÚRI **Presidente** – Mónica Rodrigues – Subdiretora

Vogal – Carlos Lopes – Adjunto

Vogal – Fernanda Marques – Em substituição da Coordenadora do Departamento de Línguas

Divulgação do concurso:

Página eletrónica do Agrupamento de Escolas: alcanena.ccems.pt e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>

Alcanena, 17 de janeiro de 2019

A Diretora

Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Garcia Domingos

